



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Com base na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que trata da prestação de contas, esta Secretaria de Governança apresenta a seguir as ações de supervisão e controle executadas pela unidade:

Programa de Integridade

O Programa de Integridade da UFC, estabelecido pela Portaria nº 65/2018/GR/UFC em 09 de maio de 2018, firma o compromisso da Universidade em desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade no âmbito da universidade relacionadas à corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

A Estrutura de Integridade da UFC conta com a Secretaria de Governança, como Unidade de Gestão da Integridade (UGI), o Comitê de Governança, como instância consultiva e deliberativa das ações da UGI, além das áreas administrativas responsáveis pelo desenvolvimento dos processos e funções do Programa de Integridade, dentre as quais destacamos: a Comissão de Ética, a Ouvidoria Geral, a Coordenadoria Geral de Auditoria, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, dentre outras.

Através desse programa, todos os processos e funções de integridade foram instituídos e são continuamente monitorados pela Unidade de Gestão da Integridade. São eles:

- Promoção da ética e de regras de conduta;
- Promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
- Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo
- Tratamento de denúncias;
- Funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;
- Procedimentos de responsabilização.

O Plano de Integridade apresenta, ainda, um cronograma de ações de fortalecimento dos processos e funções de integridade desenvolvidos pela instituição, além da gestão de riscos de integridade, visando a prevenção, detecção e respostas a situações que possam incorrer em quebras de integridade (fraudes, corrupção, desvios de conduta, etc.). Dessa forma, a UFC comunica à sociedade e ao público interno as diretrizes de transparência, de integridade e de controle, além de orientações para realização e monitoramento de ações no combate à corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

Gestão de Riscos

A Universidade Federal do Ceará instituiu, por meio da [Resolução nº 15/CONSUNI](#), de 29 de julho de 2019, a sua Política de Gestão de Riscos com o objetivo de estabelecer e sistematizar a adoção de práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos nas áreas acadêmicas e administrativas da instituição.

A gestão de riscos provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, além de estabelecer controles internos mais efetivos, fortalecendo a governança institucional e contribuindo com a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e aplicação dos recursos públicos.

O Plano de Gestão de Riscos é o documento que visa orientar a operacionalização da Gestão de Riscos na UFC em cumprimento às diretrizes estabelecidas na [Resolução nº 15/CONSUNI/2019](#). A construção deste instrumento teve como base as orientações da [Instrução Conjunta nº 01/MP/CGU/2016](#), assim como as diretrizes e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022, com o intuito de consolidar as Políticas de Governança, de Gestão de Riscos e Integridade na Universidade, assegurando o cumprimento de sua missão institucional e a melhoria do alcance dos objetivos estratégicos.

Nas reuniões das Câmaras de Atividades-Meio e Fim do Comitê de Governança realizadas, respectivamente nos dias 03/11/2020 e 06/11/2020 foram aprovadas as listas de processos/ações que serão objeto da gestão de riscos em 2021/2022, em conformidade com o Plano de Gestão de Riscos. São eles:

- Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC (PROGRAD);
- Aprimorar coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e Pós-Graduação, posto que envolve atividades mais localizadas na própria PRPPG, em um fluxo bem definido que envolve os programas de pós-graduação e a CAPES, além de configurar ação de máxima relevância para o encerramento do ciclo de avaliação da pós-graduação (PRPPG);
- Promover articulação entre as Pró-Reitorias, a Procuradoria e as Fundações de Apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites administrativos para formalização de parcerias externas (PREX);
- Gestão dos estágios em cumprimento das exigências da Lei nº 11.788/2008 (PREX);
- Aquisições em Geral (PROPLAD / UFCINFRA - iniciado em 2019 na PROPLAD);
- Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão (PROGEP - iniciado em 2019);
- Aquisições de TI (STI - iniciado em 2019);
- Bolsas e Auxílios a Estudantes no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (PRAE);
- Fluxo de registro/matricula de alunos da UFC em mobilidade estrangeira (PROINTER).

Este trabalho faz parte de um conjunto de ações que visam a um dos objetivos estabelecidos no PDI relativos à governança: “Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance de sua estratégia”, ratificando o compromisso da UFC com a governança pública, promovendo a eficiência no cumprimento dos objetivos institucionais e a entrega de resultados mais efetivos para a sociedade.

Fortaleza, Ceará. Documento atualizado em 1º de dezembro de 2020.